



**LEI Nº 6.072, DE 30 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Patricia de Oliveira Machado (\*1977 +2019).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO, a atual "Rua 10", que tem início na Rua Isabel Garcia Libânio e término na Rua José Rodrigues da Costa, no Bairro Colinas de Santa Bárbara.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 30 de maio de 2019.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete